



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 819/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 037/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de meio-fio e tampas em concreto, que serão utilizados na manutenção das guias na malha asfáltica, em diversos pontos do Município de Umuarama, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02.06.120.17 DE N.º 10.984
UMUARAMA, 02.1.06.120.17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10.120.17 DE N.º 10.953
UMUARAMA, 26.1.04.120.17
Nayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS